



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 040/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 010/2024

OBJETO: Contratação de show artístico com o artista “GUSTTAVO OLIVEIRA”, para apresentação em praça pública, na Tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ”, no mês de julho de 2024.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de Contratação de show artístico com o artista “GUSTTAVO OLIVEIRA”, para apresentação em praça pública, na Tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ”, no mês de julho de 2024; com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo(a) Agente de Contratação nomeado(a) através da Portaria n.º 001/2024 e a decisão por ele(a) proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa GUSTAVIO GONSALVES DE OLIVEIRA, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), nos termos do Processo nº 040/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 04 de julho de 2024.

Pedro Lucas Fernandes do Prado

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo